



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/6/2023

DECRETO Nº 4.649, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **DIEGO SILVA FACHETTI** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), no período de 12 de junho de 2023 a 26 de junho de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de junho de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal